



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.918, de 5 de maio de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001587/2008-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de abril de 2008, pensão vitalícia a **JOSÉ ALVES CORRÊA**, na qualidade de companheiro da ex-servidora **LÚCIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0777265, aposentada no cargo de Agente Executivo, Classe “S”, Padrão “IV”, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento na Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c” e 218 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a pensão calculada na forma do inciso I, do artigo 2º da Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente